



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO NORMATIVO N.º 2999/2016

APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI,
PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS/ES.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, no uso de suas atribuições legais que são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo;

- Considerando que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

- Considerando o disposto no inciso V do Art. 5º da Lei Municipal 2391/2012 que reza sobre a responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno em medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o ***Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2017***, que segue anexo como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, para o exercício de 2017, que dispõe sobre procedimentos de análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e a existência e adequação dos controles internos baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º Poderão ser realizadas auditorias especiais, em sistemas administrativos não compreendidos neste Plano Anual de Auditoria Interna.

Art. 3º O cronograma de atividades consta no anexo único deste decreto, podendo sofrer alterações, supressão ou expansão de suas atividades quando necessárias.

Art. 4º Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Domingos Martins – ES, 7 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2017



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Domingos Martins (Unidade Central de Controle Interno) apresenta o Plano Anual de Auditoria – PAAI para o exercício de 2017, que disponibiliza o planejamento dos procedimentos de auditoria e controle a serem executados no próximo período, bem como a normatização operacional que será empregada como balizador das atividades propostas.

As auditorias a serem realizadas no ano de 2017, exposta neste Plano, avaliarão o funcionamento e a regularidade de alguns Sistemas Administrativos, selecionados conforme aspectos de materialidade, relevância e vulnerabilidade verificadas nas práticas diárias, em pesquisas verbais e experiências profissionais dos servidores alocados no controle interno. Soma-se ainda, para a escolha dos setores a serem auditados, as avaliações e manifestações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), do Ministério Público Federal (MPF) e da Controladoria Geral da União (CGU), sobre situações municipais específicas.

Os temas e macroprocessos considerados relevantes para serem auditados em 2017 foram definidos de acordo com aspectos supracitados, devido à impossibilidade de organização da Matriz de Risco a tempo para fundamentar e justificar estatisticamente essas escolhas.

Além das avaliações, proceder-se-á também, através de ações corretivas e recomendações administrativas, frente às falhas detectadas, informando aos setores auditados, a importância de submeter-se às normas vigentes. Toda a atuação desta Unidade de Controle será regida pelos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, e especialmente, pelos princípios de segregação de funções e preservação da independência.

A seguir, são disponibilizados todos os sistemas que integram o conjunto operacional da Prefeitura de Domingos Martins, e, portanto, passíveis de auditoria:



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Tabela 1: Sistemas Operacionais da Prefeitura de Domingos Martins.

SLC	Sistema de Compras, Licitações e Contratos	SCI	Sistema de Controle Interno
SFI	Sistema Financeiro	SSP	Sistema de Saúde Pública
STR	Sistema de Transporte	SPO	Sistema de Planejamento e Orçamento
SRH	Sistema de Administração e Recursos Humanos	SCV	Sistema de Convênios e Consórcios
SPA	Sistema de Controle Patrimonial	STB	Sistema de Tributos
SCO	Sistema de Contabilidade	SBE	Sistema de Bem-Estar Social
SEC	Sistema de Educação	SCS	Sistema de Comunicação Social
SLFOP	Sistema de Licenciamento e Fiscalização de Obras Particulares	SJU	Sistema Jurídico
SPP	Sistema de Previdência Própria	SSG	Sistema de Serviços Gerais
STI	Sistema de Tecnologia da Informação	SSI	Sistema de Serviços Internos
SAP	Sistema de Arquivo Público	SPOP	Sistema de Projetos e Obras Públicas
SAPPS	Sistema de Aprovação de Projetos Parcelamento do Solo		

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Controle Interno disporá das atribuições que lhes são conferidas nos seguintes instrumentos:

- Art. 31 e 70 da Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 4320/64;
- Lei Federal Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Resolução 227/2011, alterada pela Resolução 257/2013 do TCE-ES;
- Lei Orgânica nº 1078/1990 do Município de Domingos Martins;
- Lei Municipal nº 2391/2012;
- Instrução Normativa nº 02-Versão 02-Sistema de Controle Interno;
- Manual de Auditoria Interna aprovado pelo Decreto Normativo nº 2759/2015.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

3. DA FINALIDADE

As atividades de Auditoria a serem desenvolvidas, bem como as atividades periódicas executadas pela Unidade de Controle Interno, exercerão o controle prévio, concomitante e posterior sobre todos os atos contábeis orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, objetivando o cumprimento das exigências legais e normativas sobre a matéria, bem como das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Além disso, procederá a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão adotados pelos setores.

Ainda, serão verificadas a aplicação das normas internas, da legislação vigente, das diretrizes orçamentárias traçadas pela Administração e das orientações do TCE-ES; serão avaliadas a eficiência, eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos públicos e serão propostas melhorias visando à otimização dos procedimentos internos como um todo.

Por fim, exercerá função consultiva e diretiva, podendo fornecer pareceres sobre procedências internas e orientações para viabilizar um comportamento regular dos sistemas.

4. DOS INSTRUMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Serão Instrumentos adotados pela Unidade de Controle Interno para comunicar os resultados de suas atividades:

- i- **Relatório de Auditoria** – documento que informa aos gestores das unidades avaliadas os achados de auditoria.
- ii- **Constatações e Recomendações** – documento que comunica de forma concisa as irregularidades bem como as falhas administrativas internas encontradas na auditoria e disponibiliza recomendações para a correção das mesmas. Sendo que as irregularidades deverão ser corrigidas em caráter de urgência, enquanto as falhas, de cunho administrativo, poderão ser remediadas conforme interesse e entendimento do órgão auditado. Este documento será incorporado ao Relatório de Auditoria.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

- iii- **Notificação** – documento que informa ao Prefeito as irregularidades detectadas no setor auditado, e que não foram corrigidas dentro do prazo estipulado.
- iv- **Representação ao Tribunal de Contas** – comunicação ao TCE-ES sobre irregularidade grave, irregularidade que importe prejuízo ao erário (desde que não reparado integralmente), ou irregularidade já notificada, mas não sanada.
- v- **Parecer** – pronunciamento quanto à aprovação ou não de um ato.
- vi- **Rotina de Procedimentos Internos** – normatização sobre os procedimentos e métodos de um determinado setor, com o fim de padronizar, melhorar e organizar o andamento dos trabalhos e corrigir desvios. As rotinas serão elaboradas em conjunto com o responsável pelo setor em questão.

5. DOS PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE AUDITORIA

Os procedimentos e técnicas de auditoria são responsáveis pela obtenção de evidências de auditoria suficientes e apropriadas, para sustentar a opinião do auditor sobre a situação apresentada.

As principais técnicas aplicadas na Prefeitura de Domingos Martins, resumem-se em: exames físicos; análise documental, confirmação com terceiros; conferências de somas e cálculos; exames dos lançamentos contábeis; entrevistas; preenchimento de questionários, exame de livros e registros auxiliares; correlação das informações obtidas; observação direta das atividades. Sendo que a maioria delas é realizada por meio de amostragem, dado o grande número de objetos a serem avaliados.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

6. DAS FASES DE AUDITORIA

As auditorias serão desenvolvidas conforme cronograma geral de atividades disposto a seguir:

Tabela 2: Etapas da Auditoria.

PLANEJAMENTO	➤ <i>Elaboração dos documentos iniciais para instrução do processo de auditoria:</i> - Plano de Auditoria; - Termos de Designação e de Não Impedimento; - Termos de Apresentação da Equipe e de Comunicação da Auditoria; - Matriz de Planejamento; - Projeto de Fiscalização; - Plano Amostral; ➤ <i>Estudo prévio do setor a ser auditado, bem como das legislações que o normatizam;</i> ➤ <i>Envio das comunicações ao Prefeito e aos setores auditados;</i> ➤ <i>Envio das solicitações de informações aos órgãos auditados, bem como das datas em que serão realizadas visitas aos locais dos mesmos.</i>
EXECUÇÃO	➤ <i>Recebimento, análise e processamento estatístico das documentações e processos disponibilizados pelos Setores, de acordo com os parâmetros pré-definidos;</i> ➤ <i>Inspeção online de documentos e processos;</i> ➤ <i>Realização de entrevistas com os servidores para maiores esclarecimentos em caso de dúvidas;</i> ➤ <i>Visitas aos locais auditados quando necessário;</i> ➤ <i>Elaboração da Matriz de Achados.</i>
RELATÓRIO	➤ <i>Discussões com o supervisor do trabalho sobre as Evidências de Auditoria encontradas e elaboração do relatório preliminar;</i>



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

	➤ Revisão do Relatório Preliminar e elaboração do Relatório Final de Auditoria.
ACOMPANHAMENTO	➤ Realização novas entrevistas, visitas e análises documentais para averiguar se houve a correção das irregularidades e falhas detectadas; ➤ Elaboração do Relatório de Acompanhamento.

7. DAS AUDITORIAS PREVISTAS

Conforme os fatores citados na introdução, serão auditados:

Tabela 3: Cronograma de Atividades.

SISTEMA	OBJETO	PERÍODO
STI - Sistema de Tecnologia da Informação	Verificar a funcionalidade do Portal da Transparência do Município de Domingos Martins, quanto aos aspectos avaliados pelo TCE-ES, e encaminhados a esta municipalidade no final do ano de 2016.	Janeiro
SCL – Sistema de Compras, Licitações e Contratos	- Verificar a legalidade e a conformidade dos Processos licitatórios do segundo semestre de 2016 e do primeiro semestre de 2017, em todas as modalidades, inclusive nos modos de contratação direta por inexigibilidade e dispensa.	Fevereiro e março Novembro e dezembro



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

STR – Sistema de Transporte	Auditoria sobre o controle e manutenção da frota de veículos e equipamentos.	Abril e maio
SFI– Sistema Financeiro	Auditoria de acompanhamento sobre as prestações de contas das diárias, adiantamentos para passagens e combustível.	Junho
SRH – Sistema de Administração e Recursos Humanos	Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal.	Julho
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	Auditoria referente ao controle e acompanhamento dos bens patrimoniais: verificar a realização de inventário anual de bens patrimoniais, e confrontar com a demonstração contábil do patrimônio.	Agosto e setembro
SCI – Sistema de Controle Interno	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018. Elaboração do Relatório de Atividades do ano de 2017	Dezembro
Todos os Sistemas	Avaliação do Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada sistema, bem como auxiliar na edição de novas normativas para	Monitoramento aleatório e continuado



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

	procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação.	
--	---	--

8. DAS ATIVIDADES PREVENTIVAS E ROTINEIRAS

Além das auditorias previstas no item anterior, será de responsabilidade desta Controladoria, a realização de procedimentos rotineiros e preventivos que aumentem a eficiência dos procedimentos internos, e, portanto, diminuindo o número de falhas e erros.

No exercício do controle preventivo e rotineiro a Unidade de Controle Interno adotará as seguintes condutas:

- a) Realização de encontros e reuniões com os servidores das Secretarias para informar o mecanismo de funcionamento do controle interno e seus objetivos, bem como levantar informações a respeito das dificuldades e limitações de cada setor, que os impedem de alcançar as metas traçadas.
- b) Realização de visitas técnicas nos setores para verificar a eficiência dos trabalhos administrativos desenvolvidos.
- c) Processamento das informações coletadas nas reuniões e nos setores visitado, para fundamentar a elaboração da Matriz de Risco do ano de 2018.
- d) Participação constante em capacitações técnicas, para aprimorar as atividades desenvolvidas pelos servidores do controle;
- e) Emissão de pareceres e recomendações tempestivas quando constatadas falhas nos procedimentos de rotina;
- f) Respostas a consultas dos setores quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como a indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas.
- g) Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atuações.
- h) Acompanhamento mensal dos índices da saúde, da educação, e dos gastos com pessoal;



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

- i) Realização de Auditorias especiais, quando surgirem casos específicos ou denúncias em que haja a necessidade de verificação por parte da Unidade Central de Controle Interno.
- j) Auxílio ao TCE-ES na realização de atividades de controle externo.

O desenvolvimento do controle preventivo e das atividades de rotina serão realizados junto a todos os Sistemas constituintes da Prefeitura de Domingos Martins, durante todo o exercício de 2017, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior deverão ser adotadas sempre que a Unidade de Controle Interno verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos Sistemas.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas as unidades responsáveis pelos sistemas até 5 dias úteis antes do início das atividades, podendo neste documento conter solicitações de documentos e informações que se fizerem necessárias à execução dos trabalhos.

Os exames serão independentes e deverão, de maneira genérica, avaliar e contribuir para a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da organização, dos programas e atividades, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

O resultado da análise da auditoria interna será informado ao responsável pelo Setor auditado, mediante relatório preliminar, de forma a possibilitar a manifestação dessa unidade antes da emissão do Relatório Final. Após a discussão com os interessados sobre as constatações e observações decorrentes do trabalho, será emitido o Relatório Final de Auditoria que será submetido à apreciação do Prefeito Municipal, contendo recomendações pertinentes, observados os critérios de precisão, concisão, clareza e oportunidade.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2017. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

No decorrer do exercício, poderá haver alterações no cronograma de execução dos trabalhos, em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, carência de pessoal e outros fatores supervenientes.

Domingos Martins – ES, 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

Izabel Maria Majevski

Controlador